



SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL CAE: 01/SEMED/2024	1

EDITAL CAE: 01/SEMED/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA

A Secretária de Educação do Município de Morros/MA torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição dos representantes das categorias de docentes, pais de alunos, entidades civis organizadas bem como a indicação de representantes do Poder Executivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) nos termos da Resolução FNDE nº 06, 08 de maio de 2020, vem tornar público as medidas regulares do processo de escolha da nova composição do CAE.

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º: Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morros/MA para o mandato com início em 2024 e término em 2028.

DOS CONSELHEIROS:

Art. 2º: A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;
- Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário;
- Ser do quadro efetivo quando se tratando da categoria docente e trabalhadores da educação;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Art. 3º: As eleições do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Morros/MA reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação disponível na Secretaria Municipal de Educação, das escolas municipais, no site oficial.

Art. 4º: As vagas serão distribuídas da seguinte forma: serão indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim e devidamente registrada em Ata.

- a. 01** (um) representante titular e **01** (um) suplente indicado pelo **chefe do Poder Executivo**
- b. 02** (dois) representantes titulares e **02** (dois) representantes suplentes dos trabalhadores da educação e de discentes, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, ressalva-se que ao menos um dos indicados titular e suplente seja docente.
- c. 02** (dois) representantes titulares e **02** (dois) suplentes de pais de alunos, escolhidos por meio de assembleia específica;
- d. 02** (dois) representantes titulares e **02** (dois) suplentes indicados por entidades civis organizadas escolhidos em assembleia específica para tal fim;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764f486531f3889399dfe817baf64f0f01150b20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



§ 1º - Cada titular do Conselho de Alimentação Escolar terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

DO PROCESSO ELEITORAL DA ELEIÇÃO:

Art. 5º: Cada segmento deverá se organizar e eleger seu respectivo representante, escolhido em assembleia específica para tal fim, devidamente registrada em Ata. Em seguida deverá comunicar à entidade executora aos cuidados do Secretário de Educação, Senhor Mário Alberto Xavier Gomes no até o dia 24 de maio de 2024, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, centro, Morros/MA, no horário das 08h00min às 17h00min. Levando os documentos abaixo:

- a. Ata de nomeação do candidato
- b. Cédula de Identidade;
- c. CPF;
- d. Comprovante de endereço;
- e. Telefone para contato;
- f. Endereço eletrônico

Art. 6º: No caso específico dos representantes do Executivo, a escolha ocorre por indicação do gestor. Recomenda-se que os representantes sejam, prioritariamente, servidores que atuem em sintonia com os temas da Educação, Alimentação e/ou Segurança alimentar e Nutricional. ATENÇÃO: não é permitido que o Ordenador de despesas, o Coordenador da Alimentação Escolar e o Nutricionista responsável técnico (RT) da entidade executora sejam membros do CAE.

Art. 7º: anexo a esse edital modelo das Atas de cada segmento.

Art. 8º: Caberá aos indicados o exercício do mandato de Conselheiros por 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos seguimentos

DA POSSE:

Art. 9º: Após a eleição dos representantes dos seguimentos, representantes dos docentes, discentes e trabalhadores na área da educação, representantes de pais de alunos, representantes da sociedade civil e poder executivo, deve ocorrer uma reunião específica para a posse dos novos conselheiros com data a confirmar. Nesta reunião, serão eleitos diretamente os componentes da presidência e vice presidência, sendo registrado em ata específica do CAE, que será anexada aos demais documentos da eleição para que a gestão proceda com o ato administrativo de posse dos novos conselheiros. Em seguida é de responsabilidade de a Entidade Executora cadastrar as informações do novo mandato no sistema de cadastro de conselheiros do FNDE e encaminhar a documentação pertinente ao FNDE.

Prefeitura de Morros/MA, 16 de maio de 2024.

Secretário Municipal de Educação
Mário Alberto Xavier Gomes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764f486531f3889399dfe817baf64f0f01150b20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**ANEXOS MODELOS DE ATA
ATA Nº 01- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA**

Aos XX dias do mês de XXX do ano de dois mil e vinte quatro, às xx, reuniram-se na sala da Escola XXXXX os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2024 a 2028. Estavam presentes na assembleia as seguintes instituições: **(relacionar as instituições representadas)**. Foi designado(a) para conduzir a assembleia o Sr(a) Fulano(a) de tal que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome (Titular) (Suplente) (Titular) (Suplente)	Instituição representada	Assinaturas
1 _____		2 _____
3 _____		4 _____
5 _____		6 _____
7 _____		8 _____
9 _____		10 _____

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Município de Morros /MA, xxx. de xxx de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764f486531f3889399dfe817baf64f0f01150b20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MODELO ATA Nº 02 - PAIS DE ALUNOS**ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE MORROS/MA**

Aos XX dias do mês de XXX do ano de dois mil e vinte quatro, às xx, reuniram-se na sala da Escola XXXXX os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2024 a 2028. Estavam presentes na assembleia as seguintes instituições: **(relacionar as instituições representadas)**. Foi designado(a) para conduzir a assembleia o Sr(a) Fulano(a) de tal que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome (Titular) (Suplente) (Titular) (Suplente)	Instituição representada	Assinaturas
Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Município de Morros /MA, xxx. de xxx de 2024.		
1 _____		2 _____
3 _____		4 _____
5 _____		6 _____
7 _____		8 _____
9 _____		10 _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764f486531f3889399dfe817baf64f0f01150b20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MODELO DE ATA Nº 03 - SOCIEDADE CIVIL

ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE MORROS / MA

Aos XX dias do mês de XXX do ano de dois mil e vinte quatro, às xx, reuniram-se na sala da Escola XXXXX os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE quadriênio 2024 a 2028. Estavam presentes na assembleia as seguintes instituições: **(relacionar as instituições representadas)**. Foi designado(a) para conduzir a assembleia o Sr(a) Fulano(a) de tal que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome (Titular) (Suplente) (Titular) (Suplente)	Instituição representada	Assinaturas
Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Município de Morros /MA, xxx. de xxx de 2024.		
1 _____		2 _____
3 _____		4 _____
5 _____		6 _____
7 _____		8 _____
9 _____		10 _____

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764f486531f3889399dfe817baf64f0f01150b20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/05/2024 17:46:24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 764f486531f3889399dfe817baf64f0f01150b20

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

